



**INDICAÇÃO Nº IND 4252 /2015**

**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em, 23, 06, 15  
GmE  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial para atender as demandas das quadras 502 e 503 Sul, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial para atender as demandas das quadras 502 e 503 Sul, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

#### **JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das quadras 502 e 503 da cidade de Samambaia Sul.

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade que reside naquela quadra e das quadras vizinhas que vem sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Proporcionar o sentimento de segurança da população da Samambaia é um dever que o estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2015

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4252/2015  
Folha Nº 01 BIA

  
Deputada **CELINA LEÃO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 25/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4252/2015  
Folha Nº 02 BIA